

ATA N.º 22/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

No dia quatro de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

A senhora Vice-Presidente, Susana Paula Barbosa de Oliveira, esteve ausente da reunião de Câmara, por se encontrar de férias, tendo sido justificada a sua falta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Câmara Municipal o voto de pesar, aprovado por unanimidade, pelo falecimento do seu pai.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Ferreira. Foi um autarca do concelho de Penafiel, durante muitos anos, sobretudo na Assembleia Municipal e Presidente da Associação das Coletividades do Concelho.

Todos os senhores Vereadores se associaram ao presente voto de pesar e foi o mesmo aprovado por unanimidade e guardado um minuto de silêncio em memória do insigne cidadão.

A Senhora Vereadora Cristina Alves felicitou o senhor vereador Adolfo Amílcar por mais uma edição Agrival. Verificou-se mais uma vez, empenho, trabalho por parte da organização.

Referiu a falta de respeito para com os senhores Vereadores do PS, mais ainda para quase metade dos penafidenses que viam nos Vereadores do PS os seus representantes. Disse que exemplo disso, era o ponto n.º 20 que se ia aprovar. Tinham tido conhecimento daquele ato, mais uma vez, pelas redes sociais. Disse que o atual Executivo não era só constituído por 5 elementos mas sim por nove, ao contrário do que tinha sido dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em palco, no dia do Avós, no fim da apresentação dos senhores vereadores com o pelouro em que disse *“está aqui constituído o Executivo camarário”*.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro relativamente ao IC 35, disse que o Partido Socialista mantinha o que sempre tinha defendido, atuaria sempre de forma a defender a construção integral dessa obra estruturante, não usaria a arma de combate político em relação à Câmara Municipal mas não deixaria de fazer as perguntas certas nos lugares certos. Quanto à posição do Primeiro-ministro desde do início faltar aos compromissos, disse que numa reunião de Câmara há uns tempos atrás, tinha dito que tinha sérias dúvidas relativamente àquilo que era a aprovação do IC 35 na sua totalidade, e, mais uma vez se verificava o senhor Primeiro-ministro a mentir e a faltar ao que tinha prometido. O senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, na sua campanha eleitoral, tinha-se assumido como um candidato a Presidente independente e até com um certo desprezo pelos partidos e portanto, o senhor Presidente da Câmara estaria em boas condições, para fazer, relativamente a este Governo, uma oposição consentânea com o seu discurso. Disse que aquele era um bom exemplo de que de facto os partidos precisavam de ser renovados quando utilizavam permanentemente a mentira e falta de compromisso que assumiam com as populações. Perguntou ao senhor Presidente se tem demonstrado, perante o Governo Central, o descontentamento relativo ao IC 35, porque tinha a certeza que o senhor Presidente não estava satisfeito com um troço de apenas 4km.

No que concerne à Agrival, disse que aquele evento estava para além da política, honrava a política. O discurso feito pelo senhor Presidente da Câmara tinha sido transversal a todos os partidos, mostrando a importância de todos eles. Agrival era

um bom exemplo daquilo que era o empreendedorismo, a capacidade de fazer e realizar e o consenso que merecia aquela feira. Independentemente dos partidos que estavam no poder, desejava que se conseguisse encontrar, em todas as áreas e que se multiplique esse tipo de exemplos porque o que as populações esperavam dos políticos, era que encontrassem espaços e realizações que merecessem consenso na defesa do que eram os interesses de Penafiel e dos penafidelenses.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que na vida política havia momentos para convergir e para divergir e de facto a Agrival era um evento que por si só era um fator agregador de vontades e de convergência de todos os penafidelenses, independentemente da sua filiação partidária.

Reconheciam e manifestavam o seu apreço ao senhor Vereador Adolfo Amílcar, que desde há 12 anos a esta parte, tem sido o responsável máximo por este evento.

A Agrival tinha já atingido o seu apogeu há alguns anos mas parte desse trabalho deve ser reconhecido por todos.

Manifestou o seu desagrado no que diz respeito à forma como os senhores Vereadores do Partido Socialista, por vezes vêm a ser tratados. O senhor Presidente da Câmara tinha começado bem o seu mandato no que toca ao respeito pela oposição, quando por exemplo, no dia 3 de Março, o seu adjunto tinha tido a amabilidade de os terem contatado para se associarem às comemorações, no fundo esta aparente mudança de paradigma da política em Penafiel, para com os Vereadores da oposição associarem-se na cerimónia de entrega de medalhas aos cidadãos homenageados e instituições de Penafiel merecia e mereceu na altura aplauso. Enaltecerem essa atitude, e fizeram aquilo que tinha que ser feito, pois os vereadores da oposição representam uma parte significativa do eleitorado de Penafiel que tinha confiado no projeto que lideraram. Depois disso, de forma reiterada, numa tentativa de ofuscar a imagem dos senhores Vereadores da Oposição, não têm convidado os vereadores para se associarem a muitos dos eventos levados a cabo pela câmara Municipal. Essa situação tinha atingido o seu apogeu, tendo interpretado como um ato quase insultuoso, terem sido convidados para se associarem à visita do senhor Primeiro-ministro, a menos 24h do ato. Mais grave do que isso, tinham sido convidados porque nas redes sociais tinha manifestado o seu descontentamento, quando responsáveis políticos da JSD, um até adjunto do senhor Presidente da Câmara, tinham já através de simpatizantes da JSD local, lançado um apelo público no sentido "*de se associarem em grande*


número naquela que é a *visita do nosso Primeiro-ministro a Penafiel, a JSD tem que estar em força nesse evento*", era isto além de mais, que se poderia ler. Disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista, pareciam ser algo de somenos importância pois tinham sido convidados para essa visita a menos de 24h. Havia ali algum contrassenso, porque até o senhor Presidente lhe tinha dito que era a Agrival que fazia o convite, mas no dia seguinte tinha sido convidado pelo próprio senhor Presidente da Câmara Municipal através de uma mensagem, "*o senhor Presidente da Câmara Municipal convida*".

Relativamente à inauguração da estátua de Santiago Peregrino, mais uma vez não tinham sido convidados, e mais uma vez tinham tido conhecimento através das redes sociais. Achava que para o Executivo em funções, convidar os senhores Vereadores sem pelouro para se associarem dignificava e enaltecia a sua ação política.

Sabia que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Sousa tinha oficiado a senhora Vice-presidente, e até à data ainda não tinha existido qualquer resposta cabal, no que dizia respeito à existência de 3 contentores do lixo existente na entrada norte da escola EB2/3 de Paço de Sousa. Há ali um aglomerado populacional, os contentores nesse local provocam um cheiro nauseabundo. Infelizmente os contentores não conseguiam albergar a capacidade de lixo lá depositado diariamente. O seu apelo era no sentido de a Câmara Municipal encontrar uma solução que pudesse deslocalizar os contentores lá existentes, pois aquele local não era o mais apropriado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu ao senhor diretor do DOSMA, tomar nota para que depois se pudesse ver a situação dos contentores junto à escola de Paço de Sousa. Disse que no verão aquela situação era mais complicada. Disse que não tinha havido da parte da Câmara Municipal, em nenhum momento, nenhuma intenção de faltar ao respeito ou de desrespeitar os senhores Vereadores do Partido Socialista, muito pelo contrário. Quando o convite foi feito para a Agrival foi para todo o certame e para todas as atividades e enquanto autarcas, os senhores Vereadores do PS tinham acesso a todos os espaços da feira. A propósito da visita do senhor Primeiro-ministro, admitia que deviam ter tido uma atenção especial mas pedia a compreensão de todos, uma vez que tinha sido um período de muita pressão em termos de trabalho. Esta edição da Agrival tinha tido uma presença institucional muito forte, para além do senhor Primeiro-ministro tinham

✓

tido mais 4 Secretários de Estado e o Presidente da Deputacion de Pontevedra e algumas destas circunstâncias tinham sido muito em cima da hora. Foi uma agenda muito complexa e muito pressionada, implicou todo um trabalho de preparação prévio próprio das visitas institucionais. A mensagem que tinha enviado ao senhor Vereador André Ferreira, tinha sido porque achou que era de bom-tom enviar uma mensagem com intenção de confirmar a presença do senhor Primeiro-ministro, porque convidados estavam sempre. Reconhecia que, tratando-se de um chefe do Governo, a primeira vez que um Primeiro-ministro visitava a Agrival, nos últimos 15 anos, tinha sido a segunda vez que um Primeiro-ministro tinha vindo ao concelho de Penafiel nos último 20 anos, os senhores Vereadores deviam ter tido uma atenção especial e por isso se penitenciava mas não podiam interpretar aquela situação como desrespeito, muito pelo contrário.

No dia dos Avós, o que no palco quis deixar claro, tinha sido o que cada um tinha feito para a organização do evento. Tinha chamado os senhores Presidentes de Junta de Freguesia que tinham tido um papel essencial na logística e no transporte e de todo o seu envolvimento e quis também fazer a justiça de reconhecer o trabalho e empenho que os senhores Vereadores tinham tido naquele evento em particular.

No que dizia respeito ao IC 35, disse que ficava surpreendido pelo senhor Vereador Fernando Malheiro lhe ter perguntado se ia fazer oposição ao Governo. Disse que estava satisfeito pelo senhor Primeiro-ministro ter dito que ia avançar com essa obra. Recordava que há algum tempo atrás, o IC 35 nem sequer integrava o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas, entretanto, este Governo tinha colocado o IC 35 no Plano e o senhor Primeiro-ministro tinha vindo a Penafiel dizer que ia lançar, até ao final do ano, o concurso para a parte do projeto que estava em condições de ser lançado. Estava a falar de 1/3 do itinerário, troço que integrava o nó de ligação, que tinha uma área *non aedificandi* de muitos hectares que estava a condicionar muitos cidadãos. Mais tinha sido dito pelo senhor Primeiro-ministro que dentro de breves semanas ia dizer aos autarcas da região em função, com a disponibilidade que o acordo de parceria lhes der para essa área, iria ver em que termos iam fazer a parte restante. Informou que tinha sido deliberado na CIM, enviar um ofício ao senhor Primeiro-ministro, cujo teor tinha sido aprovado por unanimidade, no sentido de quererem rapidamente lhes fosse comunicada os termos da parte restante.


A Senhora Vereador Cristina Alves disse que tinha conhecimento que alguém, que não do Executivo camarário, tinha feito uma lista de pessoas alheias à Câmara Municipal que podiam estacionar os carros na Agrival e aos senhores Vereadores do PS tinha-lhes sido vedado esse direito. Esperava que uma situação de pequenez semelhante àquela não voltasse a verificasse no futuro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que registava todos aqueles comentários para que de futuro pudessem ser melhorados.

Disse que também foi para a Câmara Municipal uma satisfação a visita do senhor Secretário Geral do Partido Socialista, porque as visitas institucionais davam visibilidade ao certame, servia para o promover e era bom para todo o território.

O Senhor Vereador André Ferreira enalteceu e agradeceu o gesto democrático da Câmara Municipal com a receção ao Secretário-geral do PS e candidato às eleições primárias, como aliás o próprio já tinha dito aquando da receção. Eram também estas atitudes que davam visibilidade e enalteciam o certame e o concelho de Penafiel.

O Senhor Vereador Adolfo Amílcar agradeceu as palavras de felicitações dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Disse que a Agrival ia muito para além da política, já vários Executivos tinham passado e todos no seu tempo tinham feito e deram o seu melhor para a feira. À semelhança do ano passado, disse que também este ano a Agrival tinha sido excecional, atingiu o número de visitantes da edição anterior. Referiu que a Agrival em termos de visitantes estava no limite, não valia apenas esta a esperar mais visitantes. O espaço era aquele que tinham e havia dias que mal se podia circular na feira. A palavra de ordem da Agrival, para além da gastronomia, lazer, animação e o lúdico, era o negócio, eram os expositores a alma da Agrival. Os expositores tinham ficado satisfeitos, porque tinham havido negócio e nem sempre nos dias de maior enchente é que os expositores faziam mais negócio, mas sim nos dias em que os visitantes circulavam com mais calma e mais serenamente.

Agrival de 2014 tinha sido um sucesso, tinham tido um grande número de visitante de fora da região.

A pareceria com o Pelouro do Ambiente tinha sido um êxito. Foi feito um trabalho intenso na limpeza e reciclagem de todos os resíduos, cerca de 40 toneladas de

resíduos reciclados. A zona dos bares não se via copos pelo chão, as pessoas tinham um incentivo, se juntassem dez copos e os devolvesse no bar tinham uma bebida gratuita.

A sustentabilidade da feira, que desde de 2005 tem sido alcançado, foi mais um ano esse objetivo cumprido. Eram poucas as feiras daquela natureza no país que sustentáveis e a Agrival, graças ao número de visitante e aos expositores e em meia dúzia de *sponsors* que continuam apostar naquele certame. Enquanto esses fatores se conjugarem, o grande desafio era manter a Agrival no patamar que tinha atingido.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 370 de 04/09/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 24 de julho de 2014 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 371 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2014/2015, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos seguintes agrupamentos de escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.



Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Rodrigo Lopes, datada de 2014-08-29 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2013/2014, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 372 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação das verbas referentes ao Protocolo de autonomia financeira dos jardins e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar no ano letivo de 2014/2015 a celebrar com os seguintes Agrupamentos de Escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2014-09-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação da DGO, proposta de cabimento número 1862, listagem do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres sobre os Agrupamentos de Escolas do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



O senhor Vereador Rodrigo Lopes, disse que dentro de algum tempo, se as condições financeira o permitirem, deviam debruçarem-se para uma eventual revisão em alguns parâmetros, mas de momento estava adequado à realidade atual. Na reunião que tinham tido com os diretores dos agrupamentos compreendiam perfeitamente aqueles valores.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 373 de 04/09/2014

Assunto: Receção Provisória - autorização da receção provisória referente ao processo n.º 87-2LI/80, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, assim como autorizar a substituição do seguro caução existente no valor de 4.587,08 €, para outro no montante de 458,71 €, o qual perdurará até à receção definitiva – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2014-05-21, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria, datado de 8 de Maio de 2014, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 374 de 04/09/2014

Assunto: Autorização da substituição da modalidade de caução – substituição da garantia bancária n.º 72004913354, no valor de 89,56€, por depósito bancário em igual montante, efetuado à ordem da Câmara Municipal de Penafiel, que perdurará até à receção definitiva, referente ao processo de loteamento 72-2LI/80 – DGU

Requerente: Joaquim Azevedo Mendes, Lugar de Samil, Freguesia de Abragão


Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2014-08-20, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica, datada de 2014-08-13, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 375 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação da colocação de sinalização de paragem e estacionamento proibido (C 16), na Travessa do Bom Retiro, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM151.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-08-22, acompanhada de planta de localização, cópia da ocorrência n.º 20512 do Portal do Cidadão: A Minha Rua, datada de 2014-08-12 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira perguntou se a colocação do sinal era do conhecimento da Junta de Freguesia, uma vez que não constava nenhum parecer da mesma nos documentos enviados referentes àquele ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente e disse que a colocação de sinais era sempre precedida do respetivo parecer da junta de Freguesia.

✓

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 376 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação da pintura de marcas reguladoras de estacionamento e paragem proibidos e retirada dos sinais de paragem e estacionamento proibidos aí existentes, na Rua Abílio Miranda, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM152.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-08-22 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 377 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação da colocação de um sinal de informação – via pública sem saída (H4), na Rua Central do Outeiro, Freguesia de Duas Igrejas, a pedido do Sr. Luís Paulo Vieira de Oliveira, aí residente – DPAOT/GM153.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-08-26, acompanhada de planta de localização, requerimento efetuado pelo Sr. Luís Paulo Vieira de Oliveira **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 378 de 04/09/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Salvador de Cabeça Santa, no valor de € 2.000,00, destinado à comparticipação de parte dos trabalhos efetuados da Casa dos Pobres de Cabeça Santa (Casa dos Gaiatos).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO datada de 2014-09-01, proposta de cabimento número 1856, Informação do DOSMA – Divisão de Serviços Gerais datada de 2014-07-16, acompanhada de imagens do local (**em arquivo**), e cabimento número 1856 documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 379 de 04/09/2014

Assunto: Adesão à Campanha do Conselho da Europa de combate à violência sexual de crianças (Pacto “UN sur CINQ”).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 2014-09-01, acompanhada de e-mail (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 380 de 04/09/2014

Assunto: Concurso público para “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - Penafiel” – RELATÓRIO FINAL- DOSMA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-02 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL”, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, Minuta do Contrato de “Conceção, Construção e concessão de exploração do Bar do Jardim do Calvário” (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que aquele concurso público já vinha do anterior mandato camarário, discutido e aprovado pela primeira vez em janeiro de 2012, e enquanto Vereadores com responsabilidades no atual mandato, tentavam e procurariam tomar sempre as decisões de acordo com o que entendiam ser o real interesse de Penafiel e dos penafidelenses. Tendo em conta que aquele concurso tinha suscitado algumas dúvidas e havendo inclusive uma decisão do Tribunal Administrativo e fiscal de Penafiel, e posteriormente do Tribunal Central Administrativo do Porto, em sede de recurso, existem várias dúvidas quanto a este procedimento.

Estão ali para defender os interesses de Penafiel e dos penafidelenses, os concorrentes são dois penafidelenses, e como tal deve haver respeito por ambos, respeitando-se os princípios da transparência e da igualdade.

Disse que tinha analisado com algum detalhe as decisões judiciais e havia ali uma referência feita por um dos Juízes que dizia o seguinte: *“de facto o júri também deu azo ao desrespeito do princípio da transparência e deixou pelo menos uma impressão de parcialidade, sendo certo que neste domínio de cumprimento de princípios estruturantes da contratação pública tem pleno cabimento da máxima de*



Calpúrnia segundo à mulher de Cesar não basta sê-lo tem que parecê-lo". Tendo em conta todas aquelas circunstâncias e tudo o que tinha oportunidade de ver e analisar, em consciência gostaria de votar aquele ponto mas queria ter acesso às peças iniciais.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal o Senhor Diretor do DOSMA, disse que tinham causado estranheza ao júri aquela decisão do tribunal uma vez que não tinha sido chamado para dar qualquer tipo de justificação sobre todo o procedimento. Disse que aquele mesmo júri já tinha feito diversos procedimentos com concorrentes que eram de Penafiel e nunca tinha havido nenhuma reclamação como aquela. Eram dois concorrentes e o júri tinha pedido esclarecimentos e esses esclarecimentos tinham sido no sentido, como a Lei permitia, compreender melhor a proposta de cada um dos concorrentes. Houve um dos concorrentes que tinha respondido e o outro concorrente que respondeu fora de tempo. No entanto, isso não tinha vindo a agravar ou desgravar nenhuma condição a proposta feita pelo mesmo. O concorrente que tinha ficado em segundo lugar, entendeu que o júri com os esclarecimentos que tinha pedido, pretendeu com isso suprir alguma deficiência da proposta. Explicaram no relatório que todos tinham tido acesso que isso nunca aconteceu nem poderia ter acontecido, aliás, não era um elemento substantivo em termos de avaliação. Os advogados dirimiram essa questão entre eles e foi feito aquele tipo de afirmações feitas por uma das partes. Em opinião do júri era injusta e incorreta, mas tiveram que cumprir o que o acordo determinado que deveria ter sido feito um novo relatório e foi o que tinham feito. Disse que naquele novo relatório estavam a dar a resposta que podia ter sido dada também, ao senhor doutor Juiz. Na verdade o concorrente reclamante se tivesse tido alguma dúvida na fase de concurso deveria ter questionado ao júri, porque o programa do concurso dizia que quem tinha competência para dar esclarecimentos era o júri do respetivo concurso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aquele relatório era para dar cumprimento da decisão do Tribunal ou seja o tribunal não tinha posto em causa o concurso. Se o senhor Diretor visse que ainda havia *timing* para que este ponto pudesse ser votado na próxima reunião da Câmara podiam fazê-lo.



A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal o Senhor Diretor do DOSMA, disse que o prazo não era perentório e que podia ser votado na próxima reunião.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que aceitava as explicações dadas pelo senhor diretor do DOSMA. Em circunstância alguma os Vereadores do PS colocariam em causa o trabalho dos técnicos da Câmara Municipal, mas independentemente das justificações dadas, havia ali critérios que fruto da análise feita, um concorrente tinha tido 33% e o outro 15%, entendia, por uma questão de rigor e transparência que tendo acesso à documentação inicial e a toda a documentação do processo, certamente que ficariam com as dúvidas esclarecidas e mais confortáveis para poderem votar.

Estamos aqui para votar de acordo em consciência, e não obstante o trabalho dos técnicos, só votam o ponto com as dúvidas esclarecidas.

Este processo é bom de ver, conheceu várias vicissitudes, e está envolto em dúvidas que convém dissipar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não havendo inconveniente na questão do prazo, retirava-se este ponto. O senhor diretor fazia o favor de disponibilizar os elementos que a Lei permitia ser disponibilizados para consulta dos senhores Vereadores e voltava este assunto para ser discutido e votado na próxima reunião de Câmara.

Votação: Aprovado por unanimidade em retirar este ponto da ordem do dia, e remeter assunto à uma próxima reunião.

Deliberação n.º 381 de 04/09/2014

Assunto: Aprovação Contrato-Promessa de compra e venda a celebrar com Maria Isabel Mendes e Frederico Lopes Alves Mendes de Vasconcelos com o Município de Penafiel relativamente ao prédio rústico na freguesia de S. Martinho.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 2014-09-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

informação da DGO datada de 2014-09-01, Contrato-Promessa de Compra e Venda entre Maria Isabel Mendes de Vasconcelos e Frederico Lopes Alves Mendes de Vasconcelos com o Município acompanhada de planta de localização, informação da DGO datada de 2014-07-20, proposta de cabimento número 1595 e Contrato-Promessa de Compra e Venda datada 2014-07-14 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 382 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação da assinatura do Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais celebrado entre o Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Vilar e o Município de Penafiel em 2014-07-31, relativo a uma parcela de terreno localizada no Lugar de Moleira, freguesia de Penafiel, destinada à construção de um parque desportivo e de lazer.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-07-31 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Contrato de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Vilar e Município de Penafiel em 2014-07-31, relativo a uma parcela de terreno localizado no Lugar de Moleira, freguesia de Penafiel, destinada à construção de um parque desportivo e de lazer, levantamento topográfico da parcela de terreno em questão **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais celebrado em 2014-07-31 entre o

//

Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Vilar, representado pelo Sr. Cônego Álvaro Manuel Mancilha Veteriano e o Município de Penafiel, representado por Antonino Aurélio Vieira de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 383 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação do despacho de aprovação do pedido de revisão de renda apoiada por alteração de rendimentos referente à inquilina municipal D. Cátia Alexandra Campos, - Bloco 3 – 2ª A Esq. Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-07-30 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da UASS, datada de 2014-07-21, requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Setor Público e respetivos anexos, datado de 2014-07-18 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do despacho de aprovação do pedido de revisão de renda apoiada por alteração de rendimentos referente à inquilina municipal D. Cátia Alexandra Campos, Bloco 3-2º A Esq. Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz.

Deliberação n.º 384 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação da assinatura do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita celebrado entre Sport Club de Rio de Moinhos e o Município de Penafiel em 2014-08-08, relativo à cedência de dois prédios urbanos, localizados no Lugar de Pousadouro, Freguesia de Rio de Moinhos, destinados à execução de relvado sintético no campo de futebol de Rio de Moinhos.



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-13, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Contrato Administrativo de Cedência Gratuita a celebrar entre Sport Club de Rio de Moinhos e o Município de Penafiel, relativo à cedência de dois prédios urbanos, localizados no Lugar de Pousadouro, Freguesia de Rio de Moinhos, destinados à execução de relvado sintético no campo de futebol de Rio de Moinhos, cópia da ata do número noventa e cinco elaborada pelo Sport Clube Rio de Moinhos em 2014-08-07 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata

Votação: Aprovado, unanimidade, ratificar a assinatura do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita celebrado em 2014-08-08 entre Sport Club de Rio de Moinhos, representado por António Manuel da Silva e o Município de Penafiel, representado por Antonino Aurélio Vieira de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 385 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação do despacho de emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para os procedimentos de prestação de serviços para elaboração de projetos de especialidades referentes às obras de “Remodelação das galerias e instalações sanitárias de apoio ao Mercado Municipal”, “Execução de nave anexa ao pavilhão Fernanda Ribeiro” e “Apoio ao desenvolvimento de Infraestruturas Desportivas de Apoio – Quintas das Moleiras – Penafiel”.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-08, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Duas informações do DOSMA - GOMFCS, datadas de 2014-08-08 e 2014-08-05, propostas de cabimento n.ºs 1726, 1727 e 1728, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do despacho de emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014 para elaboração de projetos de especialidades referentes às obras de “Remodelação das galerias e instalações sanitárias de apoio ao Mercado Municipal”, “Execução de nave anexa ao pavilhão Fernanda Ribeiro” e “Apoio ao desenvolvimento de Infraestruturas Desportivas de Apoio – Quintas das Moleiras – Penafiel”.

Deliberação n.º 386 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2014-08-12, relativo à autorização para abertura de procedimento “Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Desportivas das Freguesias-Construção do Parque Desportivo e Edifício de Apoio – Quinta das Moleiras – Penafiel” procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, n.º 1, al. B) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-12, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Informação do DOSMA, datada de 2014-08-12 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2014-08-12, relativo à autorização para abertura de procedimento “Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Desportivas das Freguesias-Construção do Parque Desportivo e


Edifício de Apoio – Quinta das Moleiras – Penafiel” procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, n.º 1, al. B) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Deliberação n.º 387 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação do despacho de emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para os procedimentos de prestação de serviços para elaboração de projetos de especialidades e trabalhos de medições e orçamento referentes às obras de “Remodelação do Edifício para Instalação de serviços público – Termas de S. Vicente”, “Ampliação do cemitério de Penafiel” e “Requalificação do monumento aos combatentes – Penafiel”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-20, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Duas informações do DOSMA, datadas de 2014-08-20 proposta de cabimentos número 1784, 1785, 1786 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura do despacho de emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para os procedimentos de prestação de serviços para elaboração de projetos de especialidades e trabalhos de medições e orçamento referentes às obras de “Remodelação do Edifício para Instalação de serviços público – Termas de S. Vicente”, “Ampliação do cemitério de Penafiel” e “Requalificação do monumento aos combatentes – Penafiel”.

Deliberação n.º 388 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação da assinatura de acordos de colaboração relativos ao apoio financeiro para implementação das atividades de enriquecimento curricular do ano

letivo 2014/2015, celebrados em 2014-07-25, entre a Câmara Municipal de Penafiel e os seguintes Agrupamentos:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Rodrigo Lopes, datada de 2014-08-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-08-28, cópias dos respetivos acordos de colaboração (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que todas aquelas ratificações, prendiam-se com o facto de ter aberto um aviso para a candidatura de alguns equipamentos desportivos e que implicaram, com urgência, se realizassem todos aqueles atos, cujo prazo tinha terminado no dia 15 de agosto.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a assinatura de acordos de colaboração relativos ao apoio financeiro para implementação das atividades de enriquecimento curricular do ano letivo 2014/2015, celebrados em 2014-07-25, entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos: Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo, Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa, Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste, Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Deliberação n.º 389 de 04/09/2014

Assunto: Ratificação da assinatura do Convenio de colaboration entre a Deputacion de Pontevedra, a Fundacion Luso-Galaica e a Câmara Municipal de



Penafiel, assinado em 2014-08-26, relativo à instalação de uma escultura da inauguração da Avenida Província de Pontevedra.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-26, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Convenio de collaboration entre a Deputacion de Pontevedra, a Fundacion Luso-Galaica e a Câmara Municipal de Penafiel, datado de 2014-08-26 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que aquela celebração do presente protocolo e da escultura do Apóstolo Peregrino, era suposto ter acontecido ser celebrado no dia da Galiza, como estava no programa da Agrival, mas por razões de agenda política do senhor Presidente da Deputacion, tinha sido alterada de um dia para o outro, o que tinha causado bastante constrangimento, porque tinha chegado no dia em que tinham em Penafiel o senhor Secretário de Estado do Ambiente. Tinha havido aquele lapso, e a própria placa que estava ao lado da escultura tinha a data do dia da Galiza e não a data em que tinha acontecido aquele ato.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que inicialmente se iam abster naquele ponto, pela justificação já dada pela senhora Vereadora Cristina Alves, mas pela explicação do senhor Presidente da Câmara Municipal iam dar o benefício da dúvida e votar favoravelmente aquele ponto.

Votação: Aprovado por unanimidade, ratificar a assinatura do Convenio de collaboration entre a Deputacion de Pontevedra, a Fundacion Luso-Galaica e a Câmara Municipal de Penafiel, assinado em 2014-08-26, relativo à instalação de uma escultura da inauguração da Avenida Província de Pontevedra.



2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 390 de 04/09/2014

Assunto: Abertura do Procedimento para “Aquisição de Serviços na Área de Seguros” – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, renovação do Contrato e autorização de repartição de encargos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-08-12 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, datada de 2014-08-06, cópia do Contrato por Concurso Público de “Aquisição de Serviços na Área de Seguros celebrado em 2013-09-27, informação do DGO datada de 2014-08-08, relativa ao cabimento, informação do DGO datada de 2014-08-08, relativa à repartição de encargos e proposta de cabimento n.º 1737 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara Municipal, o seguinte:

1 - A emissão do parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei 83-C/2014, de 31 de Dezembro);

1 - A renovação do Contrato por um novo período de um ano;

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de autorização da repartição de encargos (valor do Contrato € 93.953,08), nos seguintes termos:

- Nos anos económicos referentes à presente renovação:

Ano de 2014: € 21.100,00;

Ano de 2015: € 72.853,08.

- 
- Na hipótese do contrato vir a ser renovado por mais uma vez (2.ª Renovação), de acordo com o previsto Clausula quarta do referido contrato e por aplicação do disposto na al. b) do Art.º 129.º do C.P.A. (**Eficácia Diferida**), pelos seguintes anos económicos:

Ano de 2015: € 21.100,00;

Ano de 2016: € 72.853,08.

Deliberação n.º 391 de 04/09/2014

Assunto: Projeto do Regulamento Municipal de Feiras e de Venda Ambulante do Concelho de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2014-08-21 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Fiscalização Municipal, datada de 2014-08-18, acompanhado com o respetivo Projeto de Regulamento, ofício da Associação de Feiras e Mercados – Região Norte, datado de 2014-08-14 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta do Projeto do Regulamento Municipal de Feiras e de Venda Ambulante do Concelho de Penafiel e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 392 de 04/09/2014

Assunto: Alteração ao art.º 5º - B, do Regulamento de Ação Social Escolar, aprovado em reunião de Câmara de 4 de Junho de 2010 - UEJTL.

/ -

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Rodrigo Lopes, datada de 2014-08-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-08-25 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração ao art.º 5º - B, do Regulamento de Ação Social Escolar e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 393 de 04/09/2014

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar com a Freguesia de Rans para utilização de edifício escolar para finalidades de interesse público.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documento que acompanha a proposta: minuta do contrato administrativo mencionado em assunto (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade a proposta de contrato administrativo a celebrar com a Freguesia de Rans e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. j), do n.º 1 do art.º 25, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 394 de 04/09/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2014.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Assunto: documento de Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2014.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Assunto: Parecer do Revisor de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da

Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **17 de Julho 2014 a 04 de Agosto 2014, (em arquivo)** – DGU.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 1.241.589,07**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **172, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhora Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. E eu, António Barbeitos, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



